Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 - n.º 2372- Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 26 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.271/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, no tamanho XXG, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/11/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/11/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.854/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/11/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/11/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.882/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados (capa de Autorização de Fornecimento), para uso nos serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/11/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/11/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2021, PROCESSO Nº 47.134/2021. OBJETO: Seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio para fornecimento de mobiliário: 5 totens de identificação turística e 60 painéis de informações - locais a definir, tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante, pelo período de 60 meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 10 de Dezembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de Novembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.782/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso nas unidades escolares, praças esportivas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 23/11/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 24/11/2021 as 08h30m.

O EDITAL CONSOLIDADO com as alterações realizadas está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de novembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.338/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2021 OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, destinados à secretaria municipal de cultura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 248/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - KLM EIRELI ME, para o ITEM 01 (R$ 1.300,00) e ITEM 05 (R$ 796,00). - ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI EPP, para o ITEM 02 (R$ 609,00) e ITEM 07 (R$ 800,00). - M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, para o ITEM 03 (R$ 330,00). - CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para o ITEM 04 (R$ 886,00) e ITEM 08 (R$ 524,00). - GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, para o ITEM 06 (R$ 600,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de novembro de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.913/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de carnês

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

de IPTU, lançamentos tributários de contribuição de melhorias e cobranças amigáveis dos devedores dos exercícios anteriores, emissão de carnês e boletos. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 229/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 54.099,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 0,17), ITEM 02 (R$ 0,17), ITEM 03 (R$ 0,48), ITEM 04 (R$ 0,52) e ITEM 05 (R$ 0,52). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de novembro de 2021. Paulo José Rossi Secretário de Planejamento e Finanças.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021 OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso dos alunos da creche no bairro do tanque, Atibaia - SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES, para o ITEM 07 (R$ 270,00). - GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, para o ITEM 13 (R$ 980,00), ITEM 14 (R$ 800,00), ITEM 16 (R$ 800,00) e ITEM 17 (R$ 800,00). - Os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 15, 19 e 20 foram FRACASSADOS. - Os ITENS 09, 10, 11, 12 e 18 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.057/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual registro de preços eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 199/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, para o ITEM 01 (R$ 85,00), ITEM 02 (R$ 64,99), ITEM 10 (R$ 14,30). - HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP, para o ITEM 03 (R$ 71,90), ITEM 06 (R$ 7,63), ITEM 07 (R$ 7,63). - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, para o ITEM 08 (R$ 1.560,00) e ITEM 09 (R$ 2.100,01). - Os ITENS 04, 05 e 11 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 PROCESSO Nº 43.329/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para montagem da decoração do NATAL LUZ ATIBAIA 2.021. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELI, pelo valor total de sua proposta de R$ 489.020,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO Nº 36.714/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e reforma das instalações dos postes de iluminação pública da Rua José Lucas, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR, pelo valor total de sua proposta de R$ 246.866,17 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de novembro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.327/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 OBJETO: Gestão do Programa "Educando com Música e Cidadania", para o período de 12 (doze) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou Fracassado o presente chamamento conforme Ata constante nos autos, Homologo o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo chamamento público. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 09 de novembro de 2.021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretaria de Cultura -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 09 de novembro de 2.021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão De Chamamentos e Processos de Seleção

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, PROCESSO Nº 46.503/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA" , para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 13/12/21 impreterivelmente às 15:00 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2021, PROCESSO Nº 47.085/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO ITAPETINGA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 13/12/21 impreterivelmente às 08:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2021, PROCESSO Nº 46.834/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO JD. SÃO FELIPE", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 13/12/21 impreterivelmente às 09:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2021, PROCESSO Nº 46.565/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO MARACANÃ", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 13/12/21 impreterivelmente às 10:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021, PROCESSO Nº 46.557/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO MARISTELA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 14/12/21 impreterivelmente às 08:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2021, PROCESSO Nº 46.848/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CAETETUBA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 14/12/21 impreterivelmente às 09:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021, PROCESSO Nº 46.463/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO GUAXINDUVA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 14/12/21 impreterivelmente às 10:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021, PROCESSO Nº 46.674/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO BOA VISTA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 15/12/21 impreterivelmente às 08:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021, PROCESSO Nº 46.652/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO DO TANQUE/JD. PARAÍSO", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 15/12/21 impreterivelmente às 09:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021, PROCESSO Nº 46.631/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO RIO ACIMA", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 15/12/21 impreterivelmente às 10:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2021, PROCESSO Nº 46.788/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CENTRO", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 16/12/21 impreterivelmente às 08:30 horas.

Informamos aos interessados que os Editais de Chamamento na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 dias do mês de novembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 50.420/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

CADASTRAL N.º 141/2021
INTERESSADO: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
JULGAMENTO: 08/11/2021

PROTOCOLO: N.º 50.441/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 142/2021
INTERESSADO: MANTOVANI ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 08/11/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de novembro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 43.861/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: NARRATIVAS SONORAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
JULGAMENTO: 08/11/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de novembro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.620/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - 6° TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MAKE-HOME CONSTRUTORA LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 90 (noventa) dias - Assinatura: 28/10/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.528/2020 - INEXIGIBILIDADE N° 018/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 23.999,40 - Assinatura: 05/11/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.250/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ANA SOARES BARRETO DE MATOS 25449238819 - Objeto: prestação de serviço de implantação e execução do programa de acolhimento técnico psicológico e social especializada, visando o fortalecimento e apoio aos profissionais da educação da rede municipal de ensino - Vigência: 03 (três) meses - Valor: R$ 483.610,00 - Assinatura: 05/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 -
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Luciana Camara - Objeto: retificação da cláusula sexta - Assinatura: 08/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 -
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Dafne Caroline de Almeida Barbosa - Objeto: retificação da cláusula sexta - Assinatura: 08/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.030/21 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA - Objeto: reajuste de preços das passagens do serviço intermunicipal do transporte coletivo - Valor: R$ 406,40 - Assinatura: 04/11/2021.

Divisão de Contratos, 09 de novembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.075/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Lista 20/2021, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2022).
Atibaia, 03 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 421/2021
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Acido Fólico 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 308.000
Unidade: CO
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 12.320,00

Lote: 07
Descrição: Cloreto de Sódio 9 mg + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg solução nasal frasco com 30ml.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 2.920,00

Lote: 12
Descrição: Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml suspensão oral frasco 100ml.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,949
Valor Total: R$ 3.898,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 422/2021
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100 ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 4,987
Valor Total: R$ 29.922,00

Ata de Registro de Preços n.º 423/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cinarizina 75 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Neo Q / Hyp / Brain
Valor Unitário: R$ 0,197
Valor Total: R$ 39.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 424/2021
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 5.250,00

Lote: 14
Descrição: Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg cartela calendário com 21 comprimidos.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: CA
Marca: Biolab Sanus
Valor Unitário: R$ 1,638
Valor Total: R$ 7.371,00

Lote: 16
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga 60 g com aplicador.
Consumo estimado anual: 7.000
Unidade: BS
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 23.800,00

Lote: 17
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 2.700,00

Lote: 19
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 6.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 425/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: FR
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Lote: 15
Descrição: Metoprolol, Tartarato solução injetável 1 mg/ml ampola 5 ml.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 21,18
Valor Total: R$ 4.236,00

Ata de Registro de Preços n.º 426/2021
Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 13
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 165.000
Unidade: CO
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 24.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 427/2021
Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 23
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Glenmark
Valor Unitário: R$ 8,20
Valor Total: R$ 49.200,00

PROCESSO N.º 41.429/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de madeira e de ferro instalado nos parques das unidades escolares da rede municipal de ensino, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2022).
Atibaia, 08 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 443/2021
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 01

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Balanço - tipo gôndola com assento de metal
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 950,00
Valor Total: R$ 95.000,00

Item: 02
Descrição: Balanço de madeira - corrente e banco de couro
Consumo estimado anual: 15
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 910,76
Valor Total: R$ 13.661,40

Item: 03
Descrição: Balanço de madeira - corrente e banco de madeira
Consumo estimado anual: 10
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.009,33
Valor Total: R$ 10.093,30

Item: 04
Descrição: Balanço de metal - corda e banco de plástico
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 932,40
Valor Total: R$ 93.240,00

Item: 05
Descrição: Balanço de metal - corrente e banco de couro
Consumo estimado anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.103,16
Valor Total: R$ 551.580,00

Item: 06
Descrição: Balanço de metal - corrente e banco de madeira
Consumo estimado anual: 60
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 867,18
Valor Total: R$ 52.030,80

Item: 07
Descrição: Balanço de metal - corrente e banco de metal
Consumo estimado anual: 36
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 864,16
Valor Total: R$ 31.109,76

Item: 08
Descrição: Balanço de metal - corrente e banco de pneu
Consumo estimado anual: 30
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 973,33
Valor Total: R$ 29.199,90

Item: 09
Descrição: Balanço em tora de eucalipto banco de couro
Consumo estimado anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.041,66
Valor Total: R$ 520.830,00

Item: 10
Descrição: Balanço em tora de eucalipto banco de madeira
Consumo estimado anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 973,33
Valor Total: R$ 194.666,00

Item: 11
Descrição: Balanço em tora de eucalipto banco de plástico
Consumo estimado anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 963,23
Valor Total: R$ 48.161,50

Item: 12
Descrição: Balanço em tora de eucalipto banco de pneu
Consumo estimado anual: 15
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 988,33
Valor Total: R$ 14.824,95

Item: 13
Descrição: Brinquedo de parque de madeira
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.150,00
Valor Total: R$ 115.000,00
Item: 14
Descrição: Brinquedo de parque de metal
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.150,00
Valor Total: R$ 115.000,00

Item: 15
Descrição: Brinquedos de parque de tora de eucaliptos
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.150,00
Valor Total: R$ 115.000,00

Item: 16
Descrição: Carrossel (gira-gira) - banco de madeira
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.002,66
Valor Total: R$ 401.064,00

Item: 17
Descrição: Carrossel (gira-gira) - banco de metal
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.056,66
Valor Total: R$ 422.664,00

Item: 18
Descrição: Conjunto playground (casa do tarzan) em madeira
Consumo estimado anual: 150
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.150,00
Valor Total: R$ 322.500,00

Item: 19
Descrição: Conjunto playground (casa do tarzan) em metal
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.250,00
Valor Total: R$ 225.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Item: 20
Descrição: Conjunto playground (casa do tarzan) em tora de eucalipto
Consumo estimado anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.350,00
Valor Total: R$ 705.000,00

Item: 21
Descrição: Escorregador de madeira
Consumo estimado anual: 60
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 860,76
Valor Total: R$ 51.645,60

Item: 22
Descrição: Escorregador de metal
Consumo estimado anual: 600
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 912,40
Valor Total: R$ 547.440,00

Item: 23
Descrição: Escorregador em tora de eucalipto
Consumo estimado anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 871,00
Valor Total: R$ 174.200,00

Item: 24
Descrição: Gangorra em tora de eucalipto
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 867,73
Valor Total: R$ 347.092,00

Item: 25
Descrição: Gangorra de madeira
Consumo estimado anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 789,66
Valor Total: R$ 39.483,00

Item: 26
Descrição: Gangorra de metal - com assento de madeira
Consumo estimado anual: 300
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 843,50
Valor Total: R$ 253.050,00

Item: 27
Descrição: Gangorra de metal - com assento de metal
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 920,16
Valor Total: R$ 368.064,00

Item: 28
Descrição: Trepa-trepa
Consumo estimado anual: 250
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 250.000,00

Item: 29
Descrição: Trepa-trepa em tora de eucaliptos
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 110.000,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Secretaria de Planejamento e Finanças

PORTARIA SPF Nº 04
de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o julgamento de segunda instância administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Justiça Tributária serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Finanças, sempre às 10 horas dos seguintes dias:

2022	
MÊS	**DIA**
Janeiro	25
Fevereiro	22
Março	29
Abril	26
Maio	31
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, aos 05 de novembro de 2021.

- Paulo José Rossi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado novamente pro ter saído com incorreção.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5165/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fortis Construções e Serviços Eireli
Endereço: Rua Helena Abbud Barreto, 19.
Bairro: Jardim Alvinópolis - Matrícula: 65747-6

2. Constatação

Em 21 de outubro de 2021
Intervenção Indevida no Cavalete-mudança do padrão caixa cal de local.

3. Apreensão:
-
4. Local e data:

Atibaia, 05 de novembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0122/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Fortis Construções e Serviços Eireli
Endereço: Rua Helena Abbud Barreto, 19.
Bairro: Jardim Alvinópolis - Matrícula: 65747-6
Processo Administrativo / Protocolo 1611713

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5165/21 do dia 21 de outubro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.14 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista Intervenção indevida no cavalete, modificação no padrão caixa cal, ficando aplicada a pena de R$ 1.712,83 (hum mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos),
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 05 de novembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5166/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fortis Construções e Serviços Eireli
Endereço: Rua Helena Abbud Barreto, 15.
Bairro: Jardim Alvinópolis - Matrícula: 65748-4

2. Constatação

Em 21 de outubro de 2021
Intervenção Indevida no Cavalete-mudança do padrão caixa cal de local.

3. Apreensão:
-

4. Local e data:

Atibaia, 05 de novembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0124/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Fortis Construções e Serviços Eireli
Endereço: Rua Helena Abbud Barreto, 15.
Bairro: Jardim Alvinópolis - Matrícula: 65748-4
Processo Administrativo / Protocolo 1611851

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5166/21 do dia 21 de outubro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

o disposto nos arts. 77.14 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista Intervenção indevida no cavalete, modificação no padrão caixa cal, ficando aplicada a pena de R$ 1.712,83 (hum mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos),

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 05 de novembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **MODALIDADE:** Concorrência Pública **PROCESSO:** 03/2013 **CONTRATO:** 01/2014 **CONTRATADA:** Stemag Engenharia e Construções Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia, compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l/s cada da futura ETA Central **ASSINATURA:** 28/10/2021 **VIGÊNCIA:** 31/10/2022 **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 05 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE GABARITO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1. As decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos pelos candidatos contra o GABARITO publicado no dia 26/10/2021, conforme segue:

1.1.Todos os recursos interpostos quanto às questões das provas objetivas foram **indeferidos**.

2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 15/11/2021. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 10 de novembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1. As notas obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada em 24 de outubro de 2021, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

2. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 9, em especial item 9.3 do Edital de Abertura.

3. Para a interposição de recurso o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 11 e 12/11/2021, das 09 às 16 horas.

Atibaia, 10 de novembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 01/2021

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Emprego: 101- AGENTE OPERACIONAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ABNER MONTES	14,00	020187
ADELSON GOMES DE OLIVEIRA	11,00	020438
ADIMILSON ALEIXO DA SILVA	Ausente	020078
ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	9,00	020804

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA	18,00	020182
ADRIANA KANAGUCHIKO MONTEIRO	19,00	020002
ADRIANA URBIETISDEOLIVEIRA	14,00	020789
ADRIANO JOSÉ ESTIVAL SIEDLARCZYK	16,00	020720
ALAN FERREIRA CLARO	Ausente	020189
ALAN VINICIUS DOS REIS	11,00	020134
ALEX JUNIOR DA SILVA	18,00	020195
ALEXANDER TEIXEIRA MIRANDA	Ausente	020163
ALEXANDRE CORDEIRO	5,00	020731
ALEXANDRE RODRIGUES RIGOBELO	Ausente	020191
ALEXSSANDRO CAMARGO DA SILVA	8,00	020208
ALINE CRISTINA MARCIANO	15,00	020687
ALLAN PAGLIARINI NEVES	15,00	020113
AMARILDO ANTÔNIO DA SILVA	7,00	020545
ANA PAULA APARECIDA RODRIGUES	9,00	020550
ANDERSON CARLOS DA FONSECA	18,00	020287
ANDRÉ LUIS DE ARAUJO	10,00	020054
ANDRÉ LUIZ ESMERALDO DOS REIS	Ausente	020027
ANDRÉ PAULO LUIZ DA SILVA MINAMIZAKI	7,00	020052
ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA	11,00	020616
ANTONIO DONIZETI CARMO	20,00	020536
ANTÔNIO SAMPERI HERNANDES	Ausente	020175
ARIELA VALENTIM ARAUJO	9,00	020680
ARNALDO GUARNIER FILHO	22,00	020555
AUGUSTO CARDOSO E SILVA MOUTA	Ausente	020764
BARBARA MARIA MARIANNO	14,00	020149
BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	10,00	020362
BENEDITO BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR	Ausente	020635
BIANCA DE SOUZA GOULART	9,00	020147
BRENO BEZERRA PINHEIRO	17,00	020667
BRUNA MYE AKAMINE DE MATOS	Ausente	020771
BRUNA NICOLETTI	24,00	020023
BRYAN RIBEIRO ALVES DE LIMA	22,00	020703
CAIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	7,00	020302
CAIO CAUÊ JALLAGEAS	11,00	020708
CAIO CESAR GIMENES AVILA	18,00	020427
CAIO QUEIROZ DA SILVA	10,00	020324
CAIO RODRIGO PEREIRA	Ausente	020713
CARLA DOMINGUES MARIN DIAS	14,00	020035
CARLOS BUENO DE MORAES JÚNIOR	8,00	020384
CARLOS HENRIQUE PEÇANHA	23,00	020314
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Ausente	020571
CARLOS VALTER HIDALGO DANIELE	13,00	020420
CAROLINE BIAZETTO	11,00	020419
CHRISTIAN BRENO SILVA SANTOS	9,00	020411
CLÁUDIA COSTA BARBOSA GALVÃO	Ausente	020740
CLOVIS DE ANDRADE	9,00	020718
CLOVIS MULLER LARA SOARES	11,00	020769
CRISTIAN MORAES CUNHA	8,00	020016
CRISTIANE APARECIDA LOURENÇÃO DE PAIVA	13,00	020579
CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES	Ausente	020089
CRISTIANO GALRÃO SIMÕES	Ausente	020257
DAIANE DE FREITAS SILVA	18,00	020683
DANIEL BRUNO GONÇALVES SENA	13,00	020272
DANIEL SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ausente	020656

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
DANIEL YUITI SUZUKI	12,00	020747
DANIELA ALMEIDA	Ausente	020348
DANIELA SHIZUE MAEDA	23,00	020440
DANIELLA DOS REIS ROCHA DA CUNHA	22,00	020568
DANIELLA GONÇALVES LOPES DA SILVA	Ausente	020802
DAVI ALE MOREIRA	12,00	020604
DAVID HENRIQUE DE SOUZA FARIA	24,00	020177
DÉBORA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18,00	020691
DEBORA REGINA MORAIS DA SILVA	11,00	020060
DEISE MARIA CATELAN DE SOUZA	Ausente	020215
DEIVEDY ROMENY BERNARDES	Ausente	020791
DENIS LUIS DE ALMEIDA	17,00	020053
DIEGO MODESTO SALES	10,00	020652
DIEGO PAULINO VENÂNCIO	15,00	020733
DOLGRAS AKIO NOMIZO	22,00	020228
DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	11,00	020548
DOUGLAS CESAR DE SOUZA SILVA	10,00	020712
DOUGLAS SCHNELL NILES DA SILVA	18,00	020707
DOUGLAS VINÍCIUS JESUS DA SILVA	9,00	020064
ED CARLOS MARCONDES QUELU	13,00	020030
EDEMILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	17,00	020673
EDILSON JOSE DE OLIVEIRA	Ausente	020695
EDSON MERTCHAK	19,00	020431
EDUARDO AKIRA NOMURA	24,00	020658
EDUARDO DOMICIANO	Ausente	020710
EDUARDO HENRIQUE CARDOSO	12,00	020132
EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	20,00	020486
ELIVELTON DOS SANTOS CARVALHO	13,00	020051
ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS	Ausente	020293
ELIZANGELA FEROLLA	11,00	020599
ENRY VERGARA BARBOSA	10,00	020533
ERICK PRINZHOFER DA SILVA BRANDÃO	Ausente	020409
ERIKA APARECIDA DE AZEVEDO	5,00	020414
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	12,00	020453
EVERTON BARBOSA DAS NEVES	9,00	020462
FABIANO VIRGENS DA SILVA	Ausente	020309
FABIO EDUARDO MARTINS ALVES DO CARMO	10,00	020426
FÁBIO HENRIQUE CASTELO BRANCO GALVÃO	Ausente	020776
FÁBIO MACHADO CORRÊA	22,00	020726
FELIPE FRANCISCO DA SILVA PERNAMBUCO	Ausente	020461
FELIPPE MANTOVANI BERNARDO	17,00	020364
FERNANDA LOURENÇO	17,00	020142
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	6,00	020790
FERNANDO DA COSTA	Ausente	020430
FERNANDO HENRIQUE GALLO	17,00	020066
FRANCINE DOS SANTOS SILVA	19,00	020647
FRANCISCA DAMIANA ALVES BARBOSA	6,00	020138
FRANCISCO GARCIA DONATELLI	15,00	020541
GABRIEL CASSIMIRO MENDONÇA	15,00	020101
GABRIEL CHRISTIAN FERREIRA DE MELO	17,00	020031

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
GABRIEL MATHEUS SEBALLO CHINAGLIA	10,00	020463
GABRIEL MAYCON FERREIRA PEDROSO DA SILVA	Ausente	020569
GABRIEL PROENÇA	15,00	020651
GABRIEL RUFINO DOS SANTOS	5,00	020316
GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	17,00	020436
GEOVANIO BENICIO DE SOUSA LOPES	13,00	020239
GIANLUCCA CONSOLI	13,00	020735
GILBERTO SANCHES	19,00	020748
GILDASIO FERNANDES COSTA	13,00	020292
GILSON APARECIDO DA SILVA	8,00	020169
GISELIA ALVES DOS REIS MUTTI	7,00	020575
GLEICE VIANA PORES	Ausente	020140
GRIMALDO SOUZA ROCHA	16,00	020679
GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	16,00	020062
GUILHERME LUIZ ROMÃO GONZAGA	14,00	020657
GUILHERME SILVA DE SOUSA	16,00	020401
GUILHERME STUANI	Ausente	020032
GUSTAVO DONIZETTI DA SILVA ALBINO	9,00	020612
GUSTAVO PEDRO MARCELINO FERREIRA	20,00	020221
HELIO CONRADO	12,00	020562
HELOISA TAKAKO PEDROSO OSHIKIRI	5,00	020690
HENIA SANTIAGO MAIA	7,00	020255
HENRIQUE PUJOL DE LIMA	20,00	020209
HUGO DA SILVA QUEIROZ	19,00	020681
HUGO FERNANDO REIS COSTA	11,00	020403
IRMA APARECIDA TURAZZI	Ausente	020040
ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO	18,00	020259
IVAN DUTRA SOUZA	Ausente	020563
IVELISE ALESSANDRA DE BARROS	Ausente	020488
IZAIAS PEREIRA CARDOSO	Ausente	020724
JARDEL BRUNO ALVES FERREIRA	14,00	020744
JAYANE KATHLEEN ALVES DE OLIVEIRA	Ausente	020166
JEFERSON GOMES DE SOUSA	13,00	020284
JEFFERSON VIEIRA MARTINS	14,00	020043
JENIFFER CRISTINE CLARA SOARES	13,00	020650
JHONATAN LINEKER MILANI	Ausente	020516
JHONATHAN GOIS DE SOUZA BARBOSA TRAJANO MENDONÇA	Ausente	020387
JOAO PAULO COUTO DE ALMEIDA	11,00	020358
JOÃO PAULO MENDES DA SILVA	19,00	020618
JOAO VICTTOR GARCIA DE SOUZA	11,00	020806
JOAO VITOR GONCALVES CINTRA	14,00	020311
JOEDSON SANTOS SOUZA	10,00	020264
JOEL BILLAFRANCA	16,00	020672
JOHN REWERSON CORDEIRO DE RAMOS	13,00	020467
JOHN SANTOS MENEZES DA SILVA	18,00	020761
JONAS SOARES DE OLIVEIRA	21,00	020719
JONATAN BRITO SANTOS	12,00	020353
JONATHAN ANDRADE DA SILVA	Ausente	020646
JORGE LUIS DE SOUZA	12,00	020523
JOSE APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE	11,00	020173
JOSE ARNALDO SANTOS DA SILVA	12,00	020280

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
JOSÉ CLÁUDIO LOPES DA SILVA	Ausente	020800
JOSÉ DEOCLACIO DINIS NOVAIS	17,00	020315
JOSÉ HELENO RODRIGUES DA SILVA	13,00	020145
JOSE HENRIQUE PAIVA CARDOSO	Ausente	020809
JOSÉ LUCAS DA PAIXÃO PEREIRA	Ausente	020763
JOSE LUIS DE BRITO	11,00	020333
JOSEANE DE LIMA MORAES DOS SANTOS	18,00	020559
JOSIVALDO PEREIRA DE ALENCAR PARENTE	Ausente	020787
JUCILANE LOPES DE ARAUJO	12,00	020415
JULIA MARIA SABINO DA SILVA	14,00	020186
JULIO CESAR FAZIONI SIQUEIRA CAMARGO	18,00	020012
KAINÃ GABRIEL BARBOSA CONSTANTINO DE SOUZA	20,00	020722
KARLA HIROMI KAIHATU	Ausente	020380
KATIANE APARECIDA BARBOSA	Ausente	020094
KAYQUE BUENO ALVES DE ALMEIDA	11,00	020810
KELVIN OLIVEIRA DE SOUZA	17,00	020357
KENJI YUITI DE MORAES TAKEDA	10,00	020648
KETHLYN CARLA DA COSTA	15,00	020279
KEV MANRUBIA ANDERSON	17,00	020404
LARISSA BRUNA ANDRADE NASCIMENTO	Ausente	020342
LAYON DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	020638
LÁZARO DAVID SOBAR DOS SANTOS	Ausente	020252
LEANDRO AUGUSTO DO COUTO	14,00	020500
LEANDRO MICHELUCCI RODRIGUES	15,00	020285
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	020605
LEIDIMAR SOARES CARDOSO	9,00	020350
LEILA CRISTINA REZENDE SILVA	9,00	020540
LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	11,00	020376
LEONARDO BUENO DO NASCIMENTO	19,00	020110
LEONARDO DA SILVA GALRÃO DE FRANÇA	13,00	020402
LEONARDO HELENO DE SOUZA NOGUEIRA	18,00	020730
LEONARDO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA	14,00	020701
LEONARDO VINICIUS CARDOSO ROSA	10,00	020692
LILIAN KELLY VIANA SALVADOR	14,00	020288
LUCAS DAHI OLIVEIRA	15,00	020158
LUCAS GOMES FERREIRA	13,00	020499
LUCAS ZAGATO DE OLIVEIRA	Ausente	020291
LUCIANA CRISTINA PEREIRA GARCIA	Ausente	020479
LUCIMAR FERREIRA MIYAMURA	15,00	020543
LUIS GUSTAVO FUMANI	Ausente	020784
LUIZ ANTONIO SQUINELO JUNIOR	Ausente	020464
LUIZ CARLOS CARVALHO	6,00	020219
LUIZ GIRALDI NETO	Ausente	020714
MARCELO ADRIANO ROZA	14,00	020312
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	18,00	020172
MARCELO MARTINS DE FREITAS	12,00	020245
MARCIO CORREIA FIGUEIREDO	Ausente	020766
MARCIO FERNANDES LIMA	Ausente	020557
MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO	7,00	020093
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	3,00	020624
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	Ausente	020798
MARCOS AYLLER DA SILVA	12,00	020069

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
MARCOS DO PRADO ANACLETO	7,00	020435
MARCOS ROBERTO DE SOUSA NEGRI	16,00	020711
MARCOS ROGERIO BRUNO	20,00	020729
MARCUS VINICIUS CARDOSO ALMEIDA	Ausente	020448
MARIA CRISTINA MORA	17,00	020689
MARIA VANDA LUIZ SOUTO	7,00	020606
MARIANA MARQUES DA SILVA	18,00	020310
MARILSA APARECIDA BUENO MIRANDA	15,00	020179
MARINA LEITE GOMES FERREIRA	9,00	020273
MARIO FRANCISCO DAVID MONTORO	6,00	020528
MARISA COMAR BIANCO	13,00	020015
MATHEUS GOMES DA SILVA	Ausente	020459
MATHEUS HENRIQUE CANDIDO BARBOSA DA CRUZ	23,00	020125
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	15,00	020775
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA	9,00	020469
MAURICIO TRONCO BENEDETTI	12,00	020447
MAURO ANTONIO MORA	14,00	020762
MAURO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	Ausente	020224
MAX MANRUBIA ANDERSON	21,00	020645
MILO HOMENS ALVES DE OLIVEIRA NETO LANDUCCI	14,00	020265
MURILO SIMÕES SÁ BARRETO	24,00	020698
NÁDIA MAÍRA SILVA CARDOSO	23,00	020706
NICOLAS LOPES BUENO	Ausente	020046
NICOLAS RAFFAI CUSTÓDIO ZANDIL	Ausente	020797
NIVALDO DOMINGUES	10,00	020795
PALOMA ARCANGELO OLIVEIRA	17,00	020393
PATRICIA APARECIDA DAMASCENO	Ausente	020005
PATRICK ADRIEL RIBAS	Ausente	020512
PAULO SERGIO RODRIGUES MIGUEL JUNIOR	Ausente	020450
PEDRO ELIAS DOS SANTOS RAMOS	20,00	020705
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA	14,00	020164
PEDRO HENRIQUE SALLAS TAMASSIA	Ausente	020076
PEDRO LIMA DOS SANTOS	Ausente	020432
PEDRO OTAVIO PINHEIRO RIBEIRO	22,00	020271
PITÁGORAS DE ALMEIDA PINHEIRO	Ausente	020639
POLLYANA KAWAGUTI	14,00	020702
PRISCILA SILVA NOGUEIRA	10,00	020326
RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	12,00	020662
RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	12,00	020671
RAFAEL GOMES ZANELE	20,00	020377
RAFAEL LEITE NASCIMENTO	23,00	020491
RAFAELA CAMPOS NOGUEIRA	14,00	020434
RANIEL DE FREITAS	13,00	020217
RAPHAEL ALMEIDA	15,00	020370
REGIANE DE JESUS BERNARDES LIMA	6,00	020256
REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	9,00	020697
REGINALDO DE SOUZA	5,00	020631
REGINALDO ROBERTO MATHIAS	9,00	020773
RENAN DOMINGUES DE FARIA	12,00	020816
RICARDO ALEXANDRE	12,00	020542
RICARDO BARCIA GONÇALVES	14,00	020728
RICARDO JOSÉ ARRUDA	8,00	020799
RICARDO POLONI DE SOUZA	Ausente	020688
RILDON ANTONIO TOME	15,00	020777

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
RITA DE CASSIA MORAIS GOLDONI	Ausente	020629
ROBERTO HERNANI CARDOSO	14,00	020496
ROBERTO LOMBA NICASTRO	18,00	020456
RODOLFO MEIRELES BRAGA FILHO	17,00	020281
RODRIGO DA SILVA COSTA	Ausente	020294
RODRIGO EDUARDO PINHEIRO	12,00	020124
RODRIGO SANTIAGO CAMPOS	Ausente	020229
RODRIGO VIEIRA DE FREITAS	14,00	020504
ROGERIO DE CASTRO	16,00	020395
ROGÉRIO FRANCELINO MARCON	Ausente	020617
ROGÉRIO PIRES BATISTA	14,00	020369
ROOSEVELT APARECIDO CAVACA FILHO	10,00	020582
ROSILENE MARCIANO DE OLIVEIRA	12,00	020352
RUAN ZANELE GOMES	14,00	020521
RUBENS SUGIYAMA	11,00	020664
RUBERLANIO CRUZ BALBINO	Ausente	020756
SAMUEL DA MOTTA MACHADO VIEIRA	9,00	020233
SANDOVAL FERNANDES LEME	Ausente	020751
SANDRO SANCHES	23,00	020457
SERGIO LOPES DE MORAES	9,00	020686
SHEILA MARIA DE ANDRADE	17,00	020674
SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	8,00	020754
SIDNEY BUENO DA ROCHA	7,00	020699
SILVIO DOS SANTOS	17,00	020684
SILVIO SCAPUCINI	11,00	020400
TAMIRIS CARBONESE	Ausente	020385
THAÍS CAROLINE FRAZÃO JACOB	12,00	020197
THAISE EMANUELLE DE OLIVEIRA IMAR OLIVEIRA	Ausente	020475
THIAGO AKIRA NISHIYA	Ausente	020587
THIAGO BATISTA DE SOUZA	9,00	020155
TIAGO AURÉLIO RAMOS SILVA	10,00	020383
TIAGO MAFRA LEITE	18,00	020552
VALDINEI FERREIRA COSTA	14,00	020386
VALDIR APARECIDO DO AMARAL	16,00	020317
VALTER GUSTAVO RODRIGUES LOTERIO	Ausente	020289
VALTER RAMOS DA SILVA	6,00	020258
VANESSA SIMIÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA	10,00	020477
VANEZZA TIZO GARCIA	Ausente	020576
VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE	14,00	020556
VICTOR BENITEZ CAROCEIRAS	11,00	020752
VICTOR EDUARDO DE MORAES CIRINO	5,00	020481
VICTOR MANOEL MENINO ROSA	8,00	020183
VITOR DE SOUZA ALMEIDA	12,00	020338
VITOR PAULO DE MORAES SILVA	12,00	020295
VITOR TADEU PEDROSO DA SILVA	Ausente	020119
VITÓRIA SOARES DA SILVA	8,00	020366
WAGNER ALVES DA SILVA	9,00	020331
WALKYRIA COSTA LEME	15,00	020727
WANDERLEY GOZZI	11,00	020126
WESLEY FILIPE MARTINS	15,00	020014
WILIAM GUILHERME BASILIO	6,00	020471
WILLIAN MARIANO	Ausente	020670
WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES	20,00	020625
ZENIEL SANTOS VIEIRA	Ausente	020211

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 09/2021-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021, ***CONCEDE:***

DESCANSO REMUNERADO, por um período de trinta dias, conforme artigo nº 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 e Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, da Conselheira Tutelar Srª. Paula Regina Vitale Rios RG.-22.865.319-8, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar – período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro– RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 03 de janeiro de 2022, na sede do CONDICA, à Avenida da Saudade, nº 287 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 05 de novembro de 2021.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2021-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15/05/2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em razão da Deliberação do Plenário com base no artigo 6º e 18º da Lei 8069/90, em reunião ordinária realizada no dia 17/09/2021, em cumprimento do artigo 13º e de acordo com o artigo 22º § 1º e 4º do Regimento Interno publicado na Imprensa Oficial em 27 de agosto de 2011 em atendimento a garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente em atividade no Município da Estância de Atibaia, baixa a seguinte resolução:

– Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO** das empresas privadas que realizem a internação de longa permanência de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista – TEA, com a seguinte Composição:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular - Roberta Engle Barsotti
Suplente - Tânia Alexandra Tao de Morais

Secretaria da Saúde
Titular - Silvia Maria de Campos Sirera
Suplente - Rosana Cristina Ramires

Conselho Tutelar
Titular - Willian Jonas Modesto de Campos
Suplente – Andréia Cristiane Monteiro Urquiza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular - Jeniffer Andrea dos Santos Camargo
Suplente – Paulo Birkman

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 05 de novembro de 2021

Paulo Birkman
Presidente

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 11/11/2021 (Quinta-Feira), às 19:00 horas, no bairro da USINA, Na Escola Professora Izolina Patrocínio de Lima, o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

9. Conselho Regional da Região da Usina:
9.1 Associação de moradores do bairro Arrozal;
9.2 Associação de moradores do bairro Campo dos Aleixos;
9.3 Associação de moradores do bairro Mato Dentro do Lajeado;
9.4 Associação de moradores do bairro Laranjal;
9.5 Associação de moradores do bairro Ponte Alta;
9.6 Associação de moradores do bairro Rio Abaixo;
9.7 Associação de moradores do bairro Usina;

Atibaia, 05 de outubro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 007/2021- SECR.SERVIÇOS

O **Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
579 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000..... R$ 50.000,00
1173 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.91.1100000. R$ 100.000,00

PARA:
582 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R$ 50.000,00
1172 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.91.1100000.. R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, para despesas com manutenção de máquinas e equipamentos e aquisição de materiais para parcerias de pavimentação e manutenção de vias e próprios públicos pela Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 09 de Novembro de 2021.

-Ricardo Henrique Freire Vieira –
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 07/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 09 de Novembro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Reinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
736 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000 .... R$ 150.000,00

PARA:
739 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000 ..... R$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para manutenção e reforma da calçada e do canil da base da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 09 de Novembro 2021.

Reinaldo dos Santos
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Justiça

01/03

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS-CMDH
DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O Departamento de Cidadania e o Conselho de Eleição do CMDH, torna público a relação dos candidatos eleitos representantes da Sociedade Civil, que participaram do pleito eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, realizado no dia 05 **de novembro de 2021, das 9:00 às 15:00h, nas dependências do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret".**

Classificação	Nome de Candidatos - **TITULARES**	Nº de Votos
1º	Andréa Aparecida Miloni Nascimento	146
2º	Patricia Conceição Pires de Oliveira	137
3º	Raquel Costa da Silva	118
4º	Diana Oliveira de Assis	111
5º	Ternacci Francisco Ponciano de Oliveira	98
6º	Jessica Cardoso dos Santos Miranda	97
7º	Isadora Agatha Nascimento	94
8º	Angela Cristina Rosa Silva	90
9º	Mariana Villar Poli	89
10º	Vanessa Fernandes da Silva	86
11	Tabata Gomes dos Santos Julião	83
12	Mariana Vasconcelos Silva	82

02/03

Classificação	Nome de Candidatos - **SUPLENTES**	Nº de Votos
13	Cristiane Marques Merissi	79
14	Jessyca de Souza Rocha	79
15	Dulce Aurea Santana de Araujo	75
16	Ana Carolina Azevedo Barbosa	74
17	Maria Lourdes Pires Horiguela	71
18	Renato Batista Sozzi	70
19	Lidia Mariana Lima e Araujo	70
20	Tania das Graças Faria	67
21	Adriana Aparecida da Silva	64
22	Newton Moraes de Paula	64
23	Silvio Correa de Oliveira	56
24	Alana da Silva	43

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

03/03

Classificação	Nome de Candidatos - **LISTA DE ESPERA**	Nº de Votos
25	Camila Tersi Andrietta	42
26	Fábio de Assis Silveira	38
27	Maria José Carvalho Brasilino	34
28	Jéssica Cristina Estevão Pereira	24
29	Jacqueline da Silva Bonfin	23
30	Gustavo Pereira Batista de Oliveira	21
31	Maria Regina Souza	15
32	Aline Helena Emiliano	12

Comissão Eleitoral – CMDH
Departamento de Cidadania
Secretaria de Justiça

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 479/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEISE DO PRADO CARDOSO DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.293.615-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.180.748-27, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Técnico-Pedagógica**, na Secretaria de Educação, ***a partir de 10 de novembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 480/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ALESSANDRA BATISTA DE FRANÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.953.815-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 292.908.558-43, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Identificação e Cadastramento Animal**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 10 de novembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 481/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **CAMILA PAES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.101.330-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.407.826-07, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão e Acompanhamento de Processos**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, ***a partir de 10 de novembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 482/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ENZO FABRICIO RIBEIRO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.622-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.585.568-40, para exercer, em confiança, a função de **Auditor do SUS**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 10 de novembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 48.831/2021

P O R T A R I A Nº 4.605 -GP
de 09 de novembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE
a) Gislaine de Carvalho Silva, CPF: 314.582.068-07 - **Titular**;
b) Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76 - **Suplente**;

II – MEMBROS:
a) Liv da Costa Domingo, CPF: 319.552.268-30 - **Titular**;
b) Dan Bar Nissim Wirgues, CPF: 019.344.151-97 - **Suplente**;
c) Felipe Pernomian, CPF: 333.637.948-27 - **Titular**;
d) Rubens Norio Tomita, CPF: 060.871.748-77 - **Suplente**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 49.125/2021

P O R T A R I A Nº 4.606-GP
de 09 de novembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o resultado da eleição realizada no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 2021, para a escolha dos representantes da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2021 a 2022:

I- REPRESENTANTES DA EMPREGADORA:
a) Ricardo Bottini, presidente;
b) Edenilson Tiburcio, membro;
c) Antonio Hélio da Silva, membro;
d) Thiemy Reis Delnero, membro;
e) Danilo Matias Barbosa, suplente;
f) Fabio Teixeira Lima, suplente;
g) José Aparecido Barbosa, suplente;

II- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:
a) Marcelo Frank da Silva Rosa, vice-presidente;
b) Andreia Ferreira Nascimento de Souza, membro;
c) Edson Brilha, membro;
d) Thaynara Caroline da Silva Martins, membro;
e) Marcia Aparecida Alves Reginaldo, suplente;
f) Celso Eduardo dos Santos Mendes, suplente;
g) Maria Lucia Ferreira Alves, suplente.

Art. 2º Ficam designados como Secretária Titular, da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a Senhora Thaynara Caroline da Silva Martins e como Secretária Suplente a Senhora Andreia Ferreira Nascimento de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 48.394/2021

P O R T A R I A Nº 4.607-GP
de 09 de novembro de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 3.905-GP, de 23 de fevereiro de 2017, que designou o servidor Adilson Akihide Aisaka para a função de Médico Auditor, junto ao Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde - Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 41.608/2020

D E C R E T O Nº 9.747
de 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre a autorização de uso e a nomeação do Conselho Gestor do espaço público conhecido por "Grau do Bem", localizado na Rodovia Dom Pedro I, s/nº, Rio Abaixo, (Avenida que liga a empresa HUF do Brasil com o Condomínio Logístico LNC Atibaia), neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso e nomeado o Conselho Gestor do espaço público conhecido por "Grau do Bem", localizado na Rodovia Dom Pedro I, s/nº, Rio Abaixo, composto pelos seguintes membros:
I - Nicolas Alves dos Santos, CPF 506.939.478-96;
II - Alexssander Lino Pereira, CPF 390.405.768-58;
III - Vinicius de Sousa Oliveira, CPF 480.236.548.96;
IV - Guilherme Henrique Vieira dos Santos Andrade, CPF 523.435.818-60;
V - Samaycon Pavesi Vieira dos Santos, CPF 382.140.278-45.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do espaço conhecido por "Grau do Bem" mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:
I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;
II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;
III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV – apresentar ao Secretário de Esportes e Lazer, quando solicitado, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo Único: O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos porventura causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho gestor, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 9.334/2020, de 09 de outubro de 2020 e nº 9.440/2021, de 22 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 08 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel de Faria Dias
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 50.955/2021

D E C R E T O Nº 9.748
de 09 de novembro de 2021.

1. Revoga em todos os termos o Decreto nº 3.695, de 11 de maio de 1.999, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço de 3,00ms X 1,50ms na Praça existente nas confluências das Ruas Araci Bueno Conti, Ouro Preto e Bartolomeu de Andrade e Silva, ao Sr. EURICO DE CARVALHO FILHO, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 3.695, de 11 de maio de 1.999, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço de 3,00ms X 1,50ms na Praça existente nas confluências das Ruas Araci Bueno Conti, Ouro Preto e Bartolomeu de Andrade e Silva, ao Sr. EURICO DE CARVALHO FILHO, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Luis Elesbão Pedroso
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.210/2021

D E C R E T O N° 9.749
de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 714.000,00** (setecentos e quatorze mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 714.000,00** (setecentos e quatorze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
857 – 30.700.26.782.0082.2189.339030.03.4000000...R$ 450.000,00
860 – 30.700.26.782.0082.2189.339039.03.4000000...R$ 137.000,00
861 – 30.700.26.782.0082.2189.339040.03.4000000...R$ 127.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1910.01.11.001 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito .....
.....R$ 714.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.211/2021

D E C R E T O N° 9.750
de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 111.535,66** (cento e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 111.535,66** (cento e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
06 – 11.001.04.122.0004.2004.339033.01.1100000.....R$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
308 – 14.102.20.606.0032.2079.449052.03.1100000.....R$ 8.163,09

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
1276 – 19.101.27.812.0054.2127.335039.01.1100000...R$ 50.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
604 – 23.101.04.128.0059.2134.319094.01.1100000.....R$ 8.839,15

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1277 – 27.401.15.451.0076.2183.339039.91.1100000...R$ 41.033,42

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
925 – 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R$ 1.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
185 – 12.101.08.244.0021.2036.319011.01.5000000.....R$ 8.839,15

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
285 – 14.101.20.605.0029.2069.339033.01.1100000.....R$ 2.000,00

102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
305 – 14.102.20.606.0032.2079.339030.03.1100000.....R$ 6.149,09
306 – 14.102.20.606.0032.2079.339036.03.1100000.....R$ 1.000,00
307 – 14.102.20.606.0032.2079.339039.03.1100000.....R$ 1.014,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
554 – 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R$ 50.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1175 – 27.101.15.451.0009.1004.449051.91.1100000....R$ 41.033,42

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
923 – 33.101.02.061.0089.2223.339039.01.1100000.....R$ 1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Daniel Faria Dias –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.427/2021

LEI Nº 4.809
De 09 de novembro de 2021

Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Atibaia, a Semana do Ciclismo, que será comemorada, anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º São os objetivos da Semana do Ciclismo:
I- difundir o uso da bicicleta como forma de exercício físico e meio de transporte;
II - promover a conscientização da população sobre a importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
IV - promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer e organizar, com ampla publicidade, o calendário das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana do Ciclismo.

Art. 4º Os Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados à Semana do Ciclismo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel de Faria Dias
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 49.280/2021

LEI Nº 4.810
de 09 de novembro 2021

Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. (de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o título "Empresa Amiga do Idoso", para contemplar empresas privadas estabelecidas no Município de Atibaia que desenvolverem atividades em parceria com a sociedade, bem como com a Prefeitura do Município através do Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos (Instituído pela Lei Ordinária 4699/2019), visando a defesa, o atendimento, a valorização e a concessão de benefícios ao idoso.

Parágrafo único. As atividades em benefício do idoso, além das previstas no Estatuto do Idoso, poderão ser desenvolvidas nas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

seguintes áreas:

I- Assistência Social;
II - Educação;
III - Saúde;
IV - Esporte;
V- Cultura;
VI - Ambiente;
VII - Transporte;
VIII - Agências Financeiras;
IX - Outras afins.

Art. 2º O título "Empresa Amiga do Idoso", será concedido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas empresas no intuito de valorizar, defender e atender o idoso ou conceder-lhe benefícios.

Art. 3º Para se habilitar à concessão do título a empresa interessada deverá se inscrever junto à prefeitura, no período de 1º a 31 de agosto de cada ano, apresentando relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefício da pessoa idosa.

Art. 4º Os documentos apresentados pela empresa interessada serão analisados pela Comissão de Avaliação, integrada por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde e Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo único. - Os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão referida no "caput", terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º O título "Empresa Amiga do Idoso" conterá:

I - O nome da empresa homenageada;
II - O nome do Presidente da Comissão de Avaliação;
III - Assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 6º A empresa que se habilitar na forma prevista no artigo 3º desta lei, cujos documentos, após serem avaliados, forem aprovados pela Comissão de Avaliação receberá o título de "Empresa Amiga do Idoso".

Art. 7º Os detentores do título "Empresa Amiga do Idoso" poderão dele usufruir para fins de propaganda e divulgação.

Art. 8º O título "Empresa Amiga do Idoso", será o entregue anualmente, em sessão solene do poder legislativo, realizada no dia 1º de Outubro, dia Internacional do Idoso.

Art. 9º O título "Empresa Amiga do Idoso", terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante nova inscrição e avaliação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.291/2021

LEI Nº 4.811
de 09 de novembro de 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Negra Visão. (de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão, nos termos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e da Lei Ordinária Municipal nº 3.169, de 03 de maio de 2001.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 49.296/2021

LEI Nº 4.812
de 09 de novembro 2021

Dispõe sobre a criação do Programa "Faixa Viva" nas vias públicas de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa "Faixa Viva" nas vias públicas de Atibaia, cujo objetivo é estimular uma mudança de comportamento, tanto de pedestres quanto de condutores.

Art. 2º A efetivação do Programa de Trânsito "Faixa Viva" ocorrerá através da utilização, pelos usuários, do gesto de sinalizar com o braço antes de entrar na faixa de pedestre e a parada obrigatória por parte dos condutores de veículos automotores.

Parágrafo único. A divulgação do programa deverá ser feito através dos meios de comunicação oficial e redes sociais do município.

Art. 3º O Programa FAIXA VIVA nas vias públicas de Atibaia, na sua regulamentação, estabelecerá as condições e medidas de curto, médio e longo prazo, com vistas à sua implantação nas ruas e avenidas do Município que permitam a sua implantação.

Art. 4º Esta lei será regulamentada por meio de decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.302/2021

LEI Nº 4.813
de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada "Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica". (de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 4.446, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada ***"Associação Educativa, Cultural, Esportiva e de Lutas".***

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 4.446, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no termos das Leis Municipais nºs 3169/2001 e 3204/2001 combinado com o artigo 31, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação Educativa, Cultural, Esportiva e de Lutas", CNPJ sob nº 22.221.054/0001- 10."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 19.736/2021

LEI Nº 4.814
de 09 de novembro 2021

Cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia para os alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

Parágrafo único. As vagas do Programa de Estágios destinam-se ao atendimento dos órgãos da Administração Direta, podendo ocorrer, em caso de relevante interesse público, a disponibilização de estagiários para outros órgãos públicos estaduais ou federais.

Art. 2º O estágio tem por objeto a complementação da aprendizagem, como treinamento prático para estudantes matriculados nos dois últimos anos ou nos quatro últimos semestres dos respectivos cursos, podendo perdurar até a conclusão do curso.

§1º Excepcionalmente, quando não houver inscrições suficientes de estudantes na situação prevista no caput deste artigo, poderão ser admitidos estudantes que estejam nos primeiros anos ou semestres do ensino superior, médio ou educação profissional.

§2º Em caso de reprovação do aluno, desistência ou conclusão do curso o estágio será automaticamente cancelado.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos:
I - gerir os quadros de vagas de estágios da Administração Direta;
II - estabelecer as diretrizes para celebração de convênio com instituições de ensino;
III- estabelecer as diretrizes para a celebração de contrato com agente de integração.

Art. 4º O estágio efetivar-se-á mediante a celebração:
I - de convênio entre o Município e a instituição de ensino;
II - de termo de compromisso entre o Município, a instituição de ensino, o estagiário ou seu representante legal e o agente de integração.

Art. 5º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 6º O número de vagas para estágio na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do total de servidores na ativa.

§1º As vagas descritas no caput deste artigo serão destinadas ao estágio não obrigatório, sendo reservada, no mínimo, 100 (cem) vagas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

para o estágio previsto no §3º do artigo 7º desta lei.

§2º A duração do estágio será de, no mínimo, 1 (um) semestre e, no máximo, 2 (dois) anos letivos.

CAPÍTULO III
FORMAS DE CONTRAPRESTAÇÃO

Art. 7º O aluno que realizar estágio não obrigatório receberá bolsa-auxílio no valor de:
I- 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, quando a jornada de atividades for 4 horas diárias e 20 horas semanais;
II- 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo, quando a jornada de atividades for 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§1º O estagiário poderá receber vale-transporte, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º O aluno que realizar estágio obrigatório não fará jus à bolsa-auxílio e ao vale-transporte.

§ 3º Os alunos do ensino médio e técnico, com inscrição no Cadastro Único, poderão fazer 6 horas de estágio, sendo:
I- 5 horas de estágio prático;
II- 1 hora de qualificação com cursos EAD, ministrado pelo agente de integração, visando o aprimoramento do aluno.

Art. 8º É assegurado ao estagiário, quando o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º Durante o recesso, de que trata o caput deste artigo, o aluno que realizar estágio não obrigatório receberá a bolsa-auxílio.

§2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 9º As faltas por motivos escolares, comprovadas documentalmente pela instituição de ensino, poderão ser admitidas a critério do supervisor responsável, descontando-se, em qualquer caso, o vale-transporte.

CAPÍTULO IV
DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art.10 O estágio obrigatório será formalizado mediante convênio entre o Município da Estância de Atibaia e a instituição de ensino.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, será assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O estágio não gera vínculo empregatício de nenhuma espécie, podendo o estagiário ser dispensado a qualquer tempo.

Art. 12 Ficam mantidos e respeitados os prazos de vigência dos contratos existentes e válidos na data da publicação desta lei, bem como os respectivos termos de compromissos.

Parágrafo único. Os termos aditivos, contratos, convênios e termos de compromissos celebrados após a vigência desta lei serão elaborados em conformidade com o disposto nesta norma.

Art.13 As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.14 O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se lei nº 3.648, de 09 de maio de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.309/2021

LEI Nº 4.815
de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre Alteração da Lei 4.789 de 03 de Setembro de 2021, na forma que específica. (de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei 4.789/21, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4º** A nomeação ou designação para cargos ou função no serviço público municipal, da administração direta ou indireta, observará a disposição da súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Outubro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.584.263,98
COTA PARTE - ITR	70.856,85
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	3.237,96
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	27.092,44
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.890.935,40
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.415.444,61
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	295.724,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	8.287.556,04

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Novembro de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Outubro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.741.073,31
COTA PARTE - ITR	2.453,16
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	148.693,73
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	5.152,99
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.402.029,62
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	405.338,06
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	888.178,24
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.535,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.572,10
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	516.842,95
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	9.185.747,43

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Novembro de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE" DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Projeto de Lei nº 110/21 que Estima a Receita e fica a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais)..

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia 17 de novembro às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública LOA 2022", quando será apresentada a despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal para o exercício de 2022. Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do youtube da Câmara Municipal **"https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia"** a partir das 14h. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 08 de outubro de 2021.

Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Portaria N° 04/2021
Atibaia, 03 de novembro 2021

O Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12
de julho de 2019, como segue:

DE:
7- 01.001.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000 R$ 500,00

PARA:
12- 01.001.01.031.0001.2.001.339049.01.110000 R$ 500,00

Justificativa: O remanejamento de dotação faz- se a necessidade de atender despesas com **auxilio transporte funcionários**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ao Excelentíssimo
Sr.JOSÉ CARLOS MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

Entidades da Sociedade Civil

APA FAMA
CNPJ 07.712.462/0001-80
Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

A Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA, com sede nesta cidade, na Avenida Joviano Alvim, 1322, Vila Thaís, Atibaia – SP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente Guilherme Pinto de Souza, CONVOCA, através do presente edital, todos os interessados e pais de alunos da Fanfarra Municipal de Atibaia, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAFAMA, às 9 horas, no dia 25 de Novembro de 2021, com a seguinte ordem:

1 - Eleição para o cargo de Primeiro Tesoureiro;
2 - Eleição para o cargo de Conselheiro Consultivo;

Sem mais para o momento.

Atibaia, 09 de Novembro de 2021.

Guilherme Pinto de Souza
Presidente da Entidade

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F7FA-D6F6-843E-1530

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7FA-D6F6-843E-1530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 09/11/2021 22:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F7FA-D6F6-843E-1530